



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.607 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.558 de 03 de novembro de 2022, a qual concedeu 27 dias remanescentes das férias, a partir do dia 07 de novembro de 2022, ao Servidor Público Municipal **DORIVAL TENERELLE**,

RESOLVE:

Art.1º. *Interromper, a partir do dia **21** de novembro de 2022, as férias remanescentes do Servidor **DORIVAL TENERELLE**, concedida através da Portaria nº. 16.558, de 03 de novembro de 2022. O Servidor é ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
